



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

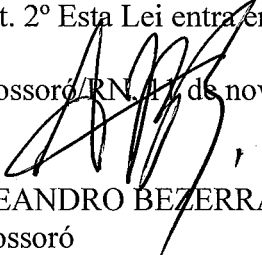
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento geral do Município para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, crédito adicional, tipo suplementar, na forma do inciso I, art. 41, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor global de R\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), destinados a reforço as dotações orçamentárias descritas no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 11 de novembro de 2021.


ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

ANEXO ÚNICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
02.101 - GABINETE DO PREFEITO	1001	2002	33.90.39	138.000,00
02.103 - SECRETARIA COMUNICAÇÃO	1001	2029	33.90.39	336.000,00
05.101 - SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO	1001	2006	31.90.11	300.000,00
05.101 - SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO	1001	2006	33.90.39	5.400.000,00
06.101 - SECRETARIA M. DA FAZENDA	1001	2016	31.90.16	10.460,00
06.101 - SECRETARIA M. DA FAZENDA	1001	2016	33.90.39	54.000,00
07.101 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1001	2008	31.90.11	600.000,00
07.101 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1001	2060	31.90.11	800.000,00
07.101 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1001	2344	31.90.11	500.000,00
07.101 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1001	2345	31.90.11	1.800.000,00
07.101 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1112	2344	31.90.11	2.012.294,00
07.101 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1112	2345	31.90.11	5.148.706,00
07.101 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	1112	2345	31.90.13	1.344.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1214	2542	33.90.39	52.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1214	2066	33.90.39	2.500.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1214	2068	33.90.39	10.000.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2070	31.90.11	4.000.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2070	31.90.16	600.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2071	31.90.11	785.455,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2077	31.90.13	800.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2009	31.90.13	252.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2070	31.90.11	250.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2068	33.90.91	600.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2066	31.90.16	377.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2066	31.90.11	800.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1211	2077	31.90.11	1.484.706,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1211	2066	31.90.16	800.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1211	2091	31.90.16	100.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1211	2077	31.90.16	1.350.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1211	2066	33.90.39	4.300.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1211	2066	33.90.92	1.669.461,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2010	31.90.16	40.000,00
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1001	2010	33.90.39	300.000,00
13.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1001	2640	46.90.71	5.458.000,00
13.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1001	2637	32.90.21	1.200.000,00
13.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS	1001	2636	33.90.47	1.500.000,00
14.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	1001	2629	31.90.11	60.742,00
18.101 - SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRÂNSITO	1001	2659	31.90.11	65.792,00
18.101 - SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRÂNSITO	1001	2405	31.90.11	1.500.000,00
18.101 - SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRÂNSITO	1001	2405	31.90.16	820.949,00

19.101 - SEC MUN DE INFRA., MEIO AMB., URBANISMO E S. URBANOS	1530	2672	33.90.39	3.890.435,00
TOTAL				64.000.000,00



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimas senhoras Vereadoras;
Excelentíssimos senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no Orçamento Geral do Município de 2021, visando reequilibrar o orçamento do Município no ano em curso, em razão dos fundamentos que seguem.

A Lei nº 3.873, de 30 de dezembro de 2020, aprovou o Orçamento Geral do Município de Mossoró, apresentando uma receita estimada no valor de R\$ 689.065.410,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões, sessenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais). Todavia, referida receita total estimada, por diversos fatores que influenciaram a gestão fiscal no ano em curso, a exemplo do momento econômico, social, político e pandêmico pelo qual o mundo passa, não garante o valor disponível para a execução orçamentária no exercício de 2021.

Nesse diapasão, o Município de Mossoró, influenciado por variadas dívidas contraídas nas gestões anteriores, teve impacto direto na execução de despesas não previstas e elencadas no orçamento de 2021, cuja mitigação pode ser assim detalhada:

- Valores pagos de Despesas de Exercício Anterior - DEA, no montante de R\$ 13.306.841,12 (treze milhões, trezentos e seis, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos);
- Valores pagos de Indenizações a fornecedores e prestadores de serviços diversos, no montante de R\$ 816.010,58 (oitocentos e dezesseis mil, dez reais e cinquenta e oito centavos);
- Valores pagos através de bloqueios judiciais para pagamentos de funcionários demitidos, fornecedores e prestadores de serviços diversos, no montante de R\$ 29.619.569,56 (vinte e nove milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
- Valores pagos no combate a pandemia do Covid-19 a fornecedores e prestadores de serviços de saúde, no montante de R\$ 9.359.498,71 (nove milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos);
- Valores que tiveram que ser acrescidos na parcela mensal de precatórios (referente a 1% da Receita Corrente Líquida), pagos ao Tribunal de Justiça, no montante de R\$ 4.864.054,10 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos);
- Valores pagos de folha de pagamento referente a parte do 13º do ano de 2020 e folha de pagamento de valores fixos e variáveis de dezembro de 2020 no montante de R\$ 6.718.016,62 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos);



MOSSORÓ
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

Os valores acima destacados, quando somados, atingem a cifra de R\$ 64.683.990,69 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos) que, malgrado não estejam contemplados no orçamento de 2021, foram pagas e projetaram, por extensão, desequilíbrio orçamentário nas contas municipais.

Nesse ensejo, a abertura do crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de 2021 que ora se busca, trará um alento para as finanças públicas, já que permitirá recompor o equilíbrio entre receitas e despesas, cumprindo, assim, o que reza a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, bem como a legislação fiscal aplicada à espécie.

Portanto, observados os limites normativos da legislação supra mencionada, bem como as razões traçadas nesta justificava, traz-se à elevada apreciação dessa Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que visa autorização para a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no Orçamento Geral do Município, solicitando a expedita aprovação desse Parlamento.

Mossoró/RN, 11 de novembro de 2021.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró